



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPP  
CNPJ: 01.613.319/0001-55

---

PORTARIA Nº 034/2022 – PMC/GP

**“Concede diárias à Servidor por motivo de afastamento da sede do Município e dá outras providências”**

O **Prefeito Municipal de Curuá**, exercendo as atribuições legais que lhe são concedidas pelo **inciso III, art. 95, da Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** com fundamento no art. 57 inciso II da Lei Municipal 46/99 de 15/10/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá) c/c Lei Municipal 2º 355/2019 de 27/09/2019, uma **(01) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, referente ao período de afastamento da sede do município na data de 11 de março de 2022.

**Art. 2º - É beneficiário da diária acima estipulada MESSIAS VENANCIO NOGUEIRA**, lotado na secretaria municipal de agricultura, que se encontra a serviço desta municipalidade em Santarém para uma reunião para planejamento do programa TERRITORIOS SUSTENTAVEIS.

**Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**DÊ-SE CIÊNCIA  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 11 de março de 2022.**

---

**GIVANILDO PICAÑO MARINHO**  
**Prefeito Municipal de Curuá**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 11 de março de 2022.

**MANOEL OVIDEO NETO**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 423/2021 - PMC/GP